

Didática e metodologias aplicadas ao ensino das relações étnico raciais no Brasil

Roseane Santos Mesquita

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS) – Sergipe

Maria Vitória Santos Fontes

Mestranda em História pelo Programa Pós-Graduação em História na Universidade Federal de Sergipe (PROHIS/UFS) – Sergipe

RESUMO

A formação docente, em seu escopo, prescinde da compreensão metodológica para com as práticas pedagógicas, no que tange aos temas transversais como gênero, raça e etnia, pontuando a diversidade e diferenças presente nos seres humanos, para que a troca de conhecimento no e para além do espaço escolar, ocorra de modo a fortalecer o exercício da cidadania na perspectiva de um modelo educacional inclusivo. A diversidade para essa formação, necessita do conhecimento da história de composição do território brasileiro pelos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, respeito a cultura e a organização que esses grupos étnicos estabelecem socialmente, e como eles foram aglutinados a partir dos seus processos colonizadores.

Palavras-chave: Práticas pedagógicas, Educação inclusiva, Relações étnico raciais.

1 INTRODUÇÃO

A formação docente, em seu escopo, prescinde da compreensão metodológica para com as práticas pedagógicas, no que tange aos temas transversais como gênero, raça e etnia, pontuando a diversidade e diferenças presente nos seres humanos, para que a troca de conhecimento no e para além do espaço escolar, ocorra de modo a fortalecer o exercício da cidadania na perspectiva de um modelo educacional inclusivo. A diversidade para essa formação, necessita do conhecimento da história de composição do território brasileiro pelos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, respeito a cultura e a organização que esses grupos étnicos estabelecem socialmente, e como eles foram aglutinados a partir dos seus processos colonizadores.

Essa demanda sociocultural existente nos espaços de disseminação de saberes, acarretaram exigências éticas, epistemológicas e pedagógicas desencadeadas pela implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro – Brasileira e Africana. Antecedente a esta, a Lei nº 10.639/2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática



"História e Cultura Afro-Brasileira", dando novas providências para o desenvolvimento de atividades junto à comunidade escolar.

Diante deste cenário, como abordar um tema tão antigo e, ao mesmo tempo, novo no seio escolar? Para além do espaço físico, como quebrar os paradigmas habitualmente postos? Os docentes estão preparados a romper com seus próprios (pré)conceitos, a partir das realidades socioculturais de cada discente que adentra seu espaço de disseminação do saber, carregados de histórias e vivências pautadas na sua origem étnico racial? Em quais parâmetros estão embasados os docentes para a prática reflexiva permeadas de histórias engendradas de violência e submissão de raça e classe a partir do seu fenótipo?

Segundo Barbosa e De Freitas (2015), se partirmos de uma perspectiva didática, ao longo da história da educação, é visível a percepção de que o processo de ensino-aprendizagem se compõe em práticas e teorias indissociáveis. Torna-se então indiscutível o discurso sobre o rompimento da dualidade existente entre prática e teoria. Silva (2007), salienta que aprender-ensinar-aprender, se constitui em um processo, pelo qual homens e mulheres, no decorrer de suas vidas, fazem e refazem maneiras de ser, viver e pensar, envolvendo trocas de significados com pessoas de diferentes segmentos em torno da faixa etária, sexo, grupos sociais e étnico – raciais. Assim, tratar de formas de ensinar e aprender é tratar de identidades, de conhecimentos que se situam em contextos culturais, de choques e compartilhamentos entre jeitos de ser e viver e de relações de poder.

No que cerne ao processo educacional, ao pensar na educação básica, até a educação superior, as questões étnico-raciais perpassam transversalmente a todos os momentos e etapas deste, apontando as formas desiguais de trato sofridos pelos povos africanos, afrodescendentes e indígenas, frente a escravização imposta junto a esses grupos, como modelo de trabalho, os quais serviam para alimentar o acúmulo de riqueza dos agentes colonizadores europeus.

Cabe ressaltar, que um dos objetivos da escola consiste em ampliar os conhecimentos de seus atores sociais (alunos e professores), devendo ser um espaço de produção do saber, questionamento e aprofundamento de todo e qualquer princípio norteador para a formação cidadã dos alunos. Quanto aos alunos, esses necessitam compreender a sua narrativa social, mediante a história do território brasileiro, espaço onde é construída sua identidade (CASTELLS, 1997), mediante à individualidade e coletividade.

A professora Gomes (2001) que, além de exercer a docência, é ativista política do movimento negro brasileiro, ao discutir a educação cidadã, etnia e raça, anuncia a complexidade dessa relação tripartite e nos convida a reflexão para a dinâmica do espaço escolar, a partir da raça, quais implicações surgem no cotidiano para com as crianças negras que não são respeitadas e seus fenótipos, vivenciando discriminação para com seu cabelo e cor de pele, atrelando essas características humanas a condição de inferioridade do pensamento e capacidade de aprendizado.



Observando o engendramento da categoria raça, dentro das realidades sociais dos participantes dos espaços escolares, todas as vulnerabilidades que abrangem essas categorias e suas relações irão apontar fatores que levam a exclusão de crianças e adolescentes. A desistência de frequentar o espaço escolar, em detrimento das condições econômicas, pela discriminação dos próprios alunos, que não são educados de maneira respeitosa para com as diferenças, é uma consequência que gera o não avanço da escolaridade e deficiência no mercado de trabalho futuro, demandado pela vulnerabilidade de outros marcadores sociais.

Nessa perspectiva, a formação pedagógica na perspectiva de uma educação para as relações étnico- raciais, se configura de extrema relevância, no que tange o conhecimento da lei e sua aplicabilidade transversal, associando os conteúdos sobre história dos povos africanos, afrodescendentes e indígenas aos diferentes temas e materiais didáticos, ao utilizarmos imagens dos indivíduos desses grupos étnicos e suas potencialidades. A imagem eurocêntrica reproduzida por séculos sobre essas populações enquanto seres humanos desprovidos de alma, que necessitam de uma catequização por cultuarem demônios e, os quais a forças de trabalho deve ser acoitada para apresentar resultados significativos para os senhores de engenho (VAINFAS, 2022), deve ser desfeita pois sinaliza inverdades preconceituosas na formação social e cultural da nossa sociedade.

2 OBJETIVO

A partir de um levantamento teórico, buscou-se contribuir dentro da perspectiva metodológica e problematizar como professores podem contribuir, por meio da prática docente, para o reconhecimento do valor e importância da cultura africana e afrodescendente na construção desse nosso Brasil.

3 METODOLOGIA

Para se planejar metodologicamente, é necessário abordar certos pontos teóricos, e um deles é a didática, a qual é defendida e estudada há séculos por diferentes teóricos, estudiosos e autores que buscavam identificar e discutir sobre as várias técnicas e modelos de metodologias educacionais existentes, que teriam como um único fim a melhoria da educação (Barbosa e De Freitas, 2015).

Contudo, para se abordar didaticamente sobre uma temática, é preciso conhecer a mesma. Neste sentido, para trabalhar com questões étnico-raciais, Gomes e Bezerra (2013) consideram que é necessário que os professores conheçam a obrigatoriedade da Lei para que estes venham agir no contexto escolar de maneira racional em prol da afirmação da diversidade cultural presente no estado brasileiro referindo-se a sua composição, proporcionando um real significado e efetivação de sua prática pedagógica voltado a uma educação para as relações étnico-raciais.



A história oral (AMADO e FERREIRA, 2006), fonte que alimenta a existência das comunidades de povos originários do território brasileiro, estimula a contação de histórias, como instrumento de rememorar as narrativas desses povos sobre a formação e composição dos espaços, inserindo suas dinâmicas tanto nas leituras e compreensão textual, a sua organização comunitária de manusear a terra, dentre outras práticas comunitárias de maneira transversal nas diversas disciplinas e conteúdo.

Por esses motivos expostos, metodologicamente se faz permissivo o ensino das relações étnico - raciais. Cabe os docentes, identificar pontos relevantes a serem abordados e sequencialmente explanados, fortalecendo o exercício dos direitos do humano e a valorização das diferenças culturais. Diante disso, abrimos parênteses para explicar a cadência de uma prática conforme Munanga Kabengele (2006):

1. O desenvolvimento do tema traz a historicidade do negro do Brasil.
2. Abordagem sobre os territórios brasileiros e a presença no negro africano na conservação dos costumes.
3. O trabalho escravo.
4. As tradições religiosas de matriz africanas.
5. Música, dança e resistência negra brasileira.

Por mais contundentes e necessárias que sejam essas reconstituições históricas, como salienta Kabengele, e por mais que se advogue a favor como forma de reconhecimento, assimilação, compreensão e superação de preconceitos e discriminação que atravessam currículos e procedimentos didáticos, Cruz (2005) enfatiza que a introdução de temas e conteúdos sobre as trajetórias educacionais dos afro-brasileiros podem contribuir com a formação de professores frente às demandas sócio educacionais, preparando-os em condições de lidar com a diversidade cultural do Brasil.

4 DESENVOLVIMENTO

No ensino das relações étnico-raciais aplica-se muito bem essa premissa embasada no romper com o preconceito estruturado muitas vezes pela ausência de informações corretas e no racismo enraizado ao longo do tempo conforme práticas socioculturais e políticas de minimização da cultura pelas nações que colonizaram o Brasil. A lei 13.005, de 25 de junho de 2014, traz em seu escopo afirmações que solidificam este caráter interdisciplinar necessário aos estudos e práticas dos e para os espaços de disseminação do saber:

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, é um instrumento de planejamento do nosso Estado democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor. (BRASIL, 2014, p.7).



Como modelo teórico para a ação, ou método para sua racionalização, o planejamento envolve um esforço metódico e consciente ao selecionar e orientar os meios e as estratégias para atingir os fins previamente definidos, com o objetivo de aproximar a realidade do ideal expresso pelo modelo. Devem ser estabelecidas prioridades e procedimentos básicos de ação, a fim de promover a interação e coordenação entre os diversos setores da administração para um coerente processo de intervenção na realidade, de sorte a fugir da imponderabilidade e evitar situações críticas. (BRASIL, 2014, p.10).

Não obstante, o ensino das relações étnico-raciais aponta para esse caráter de estabilidade junto às ações que podem ser aplicadas com os docentes e discentes no avanço do conhecimento e quebra de preconceito. Contudo, o modo educacional ou modelo educacional posto, requer adequações ao mundo atual e suas transformações, com vista a não permitir uma estagnação, porém, cobra-se do professor uma posição dinâmica frente ao processo educacional. Assim, o professor tem que estar ciente sobre sua reflexão enquanto educador e, de sua atualização sobre o conteúdo aprendido e transmitido, precisando manter-se em constante estado de aprendizagem para melhorar suas competências tanto como profissional em sua metodologia de ensino, quanto nas suas práticas discursivas e/ou sociais. De acordo com Libâneo (2001):

É certo, assim, que a tarefa de ensinar a pensar requer dos professores o conhecimento de estratégias de ensino e o desenvolvimento de suas próprias competências do pensar. Se o professor não dispõe de habilidades de pensamento, se não sabe “aprender a aprender”, se é incapaz de organizar e regular suas próprias atividades de aprendizagem, será impossível ajudar os alunos a potencializarem suas capacidades cognitivas (p. 36).

Corroborando com a legislação e a partir desta é que o ensino das relações étnico-raciais demanda toda a compreensão da LDB em seu Título I, a saber:

TÍTULO I: Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 2005, p.7).

Fica evidente que um dos mecanismos para a transmissão de conteúdo é através do uso de uma pedagogia progressista libertadora, a qual tem sua origem ligada diretamente com o método de alfabetização de Paulo Freire, onde os seres humanos são considerados seres situados em um mundo material, concreto, econômico, social e ideologicamente determinado, dotados de capacidade de transformação. Aqui, defender tal perspectiva é reconhecer que este modelo de pedagogia progressista designa inclinações que, partindo de análises críticas das realidades sociais, dão sustentabilidade subjacentes as finalidades sociopolíticas da educação.

Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana estabelece:



Art. 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura AfroBrasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004 (DCN-s, 2004, p. 32).

Diante disso, Vieira *et al.* (2012) afirmam sobre a importância de o professor pensar sobre seu ofício e realizar a autocrítica de sua prática. Para tanto, cabe ao mesmo refletir sobre a sua postura enquanto docente e o que espera com o seu trabalho em sala de aula. É nesse sentido, que os autores apontam para a importância da abordagem dos temas socioculturais no ambiente escolar, visando a construção da identidade do aluno negro e do reconhecimento do povo africano.

Segundo Schramm (2012), a escola deve ser valorizada como instrumento de luta das camadas populares, propiciando o acesso ao saber historicamente acumulado pela humanidade, porém reavaliando a realidade social na qual o aluno está inserido. Nesta, a educação se relaciona dialeticamente com a sociedade, podendo constituir-se em um importante instrumento no processo de transformação dela. Sua principal função é elevar o nível de consciência do educando a respeito do mundo que o cerca, a fim de torná-lo capaz para atuar no sentido de buscar sua emancipação econômica, política, social e cultural.

Nesse sentido concordamos com Sacristán (1999):

A prática educativa é algo mais do que expressão do ofício dos professores, é algo que não lhes pertencem por inteiro, mas um traço cultural compartilhado, assim como o médico não possui o domínio de todas as ações para favorecer a saúde, mas as compartilha com outros agentes, algumas vezes em relação de complementariedade e de colaboração, e em outras, em relação de atribuições. A prática educativa tem sua agência em outras práticas que interagem com o sistema escolar, além disso, é devedora de si mesma, de seu passado. São características que podem ajudar-nos a entender as razões das transformações que são produzidas e não chegam a acontecer. (p. 91).

Contudo, na perspectiva de ensinar e aprender nas relações étnico-raciais, não circunscreve ações, dentro da relação aprender-ensinar, somente nos espaços escolares formais. Essa prática eminentemente pedagógica, ultrapassa esses muros. Chega aos espaços domésticos, comunitários, religiosos e de organização da sociedade civil com vista a constituir no campo da educação atribuindo a mesma a vertente de formal e não formal como preconizada pela política pública de estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos avanços expressivos para evitar preconceitos e outros equívocos, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que têm um capítulo dedicado ao pluralismo cultural enfatizando a “necessidade imperiosa da formação dos professores no tema” (Brasil, Ministério da Educação, 1997, p. 4), observamos que o nosso modelo educacional requer adequações ao mundo atual e suas transformações, cobrando do professor uma posição mais reflexiva frente ao processo educacional.



Embora ações afirmativas dentro dos muros escolares representem um avanço considerável uma vez que são atendidas, mesmo que sejam de forma desarticulada, os dispositivos legais, seja na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) ou nos PCN'S ou ainda alicerçadas pela Constituição, são ainda reticentes em suas propostas metodológicas frente às questões étnico-raciais no seio escolar e pouco desenhadas e difundidas entre os docentes.

Considerando que a mudança se inicie num processo reflexivo de aceitação por parte dos docentes e gestores, se faz necessário conhecimento prévio e substancial dos mesmos para que venha assimilar em sua contemporaneidade a cultura africana e afrodescendente para que não se estabeleçam práticas de discriminação, bem como despir-se de discursos preconceituosos, para que a efetividade de sua prática produza um significado para o aluno, pois, de nada adianta dispor de ações afirmativas se o professor não souber lidar adequadamente com a questão. Lança-se aqui uma proposta de formação continuada e/ou capacitação dos professores, para trabalhar com a temática.



REFERÊNCIAS

BARBOSA, Flávia Aparecida dos Santos; DE FREITAS, Fernando Jorge Correia. A Didática e Sua Contribuição no Processo de Formação do Professor. São Paulo, 2015.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SEF, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-sEducacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf> Acesso em 26/06/2018.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário oficial da união, Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2005. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf> Acesso em 26/06/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf> Acesso em 26/06/2018

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. História da Educação do Negro e outras histórias. Organização: Jeruse Romão. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

GOMES, Paulo de Freitas; BEZERRA, Rosilda Alves. Literatura e ensino: a aplicabilidade da Lei nº 10.639/03 no contexto escolar. Campina Grande: Realize, 2013. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/eniduepb/trabalhos/Modalidade_6datahora_05_10_2013_00_20_19_idinscrito_1524_92233524c90c344ca00805373cb952dc.pdf Acesso em 26/06/2018.

LIBÂNEO. José Carlos. Adeus Professor, Adeus Professora? Novas exigências Educacionais e Profissão Docente. São Paulo: Cortez, 2001.

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2006.

MUNANGA, Kabengele. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Global.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Tradução Ernani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTÁN, José Gimeno. Poderes Instáveis em Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SCHRAMM, Marilene de Lima Körting. As Tendências Pedagógicas e o Ensino-Aprendizagem da Arte. São Paulo, 2012.



SILVA, Petronilha Beatriz. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Educação, v. 30, n. 63, 2007.

VAINFAS, Ronaldo. A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no brasil colonial. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

VIEIRA, Jadson Pereira. COSTA, Kaline Ferreira. REI, Maria Regina Alves dos. ARAÚJO, Patrícia Cristina de Aragão. O ensino de história da África: Pressupostos para pensar práticas metodológicas na sala de aula com o uso das tecnologias digitais. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba. 2012.

Disponível em

http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/3.44.pdf Acesso em 26/06/2018